PORTARIA Nº**. 2750/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.080,00** (mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **21 à 26/12/2018** ao Senhor **ITAMAR GOMES CUNHA,** servidor **EFETIVO** no cargo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, assumindo cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR DE SAÚDE**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de **ALTAMIRA/PA**.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 3109-0, de titularidade de **ITAMAR GOMES CUNHA**, inscrição no CPF nº. 865.188.602-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 21 de dezembro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá